

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 078 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 07 de Junho de 2022.**

## EXECUTIVO/GABINETE

### **Resolução CMAS nº 06/2022**

Dispõe sobre aprovação do termo de aceite referente ao Cofinanciamento Estadual de 2018, 2020 e 2021 em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a Portaria – SEI nº 208, de 18 de maio de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial da Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria – SEI nº 218, de 21 de maio de 2022, que Altera a Portaria – SEI nº 208/2022 – SETHAS/FEAS que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial da Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite referente ao Cofinanciamento Estadual de 2018, 2020 e 2021 e o Plano de Ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação podendo ser publicada em data posterior.

Areia Branca/RN, 07 de Junho de 2022.

**Roberta Lidiane Lemos Pereira Bastos**  
**Presidente do CMAS**